



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 10 (dez) da sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 10 (dez) de novembro de 2016, com início às 16 (dezesseis) horas e 55 (cinquenta e cinco) minutos, tendo em vista a sessão do Pleno ocorrida anteriormente.

Presidente: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.  
Corregedor: Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto.

Exmos. Desembargadores presentes: Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Márcio Flávio Salem Vidigal, João Bosco Pinto Lara e Sércio da Silva Peçanha. Presentes, também, os Exmos. Desembargadores Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro e Anemar Pereira Amaral, apenas para compor o **quorum** de instalação previsto no § 6º do art. 22 do Regimento Interno.

Exmos. Desembargadores ausentes: Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria e Emerson José Alves Lage, em férias regimentais; Ricardo Antônio Mohallem, Luiz Ronan Neves Koury, César Pereira da Silva Machado Júnior e Sebastião Geraldo de Oliveira, com causas justificadas, e Marcus Moura Ferreira, em licença médica.

Presente a Exma. Procuradora Regional do Trabalho da Terceira Região, Ana Cláudia Nascimento Gomes.

Havendo **quorum** regimental, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes, e submeteu aos eminentes pares a apreciação da Ata de nº 9 da sessão do dia treze de outubro de 2016, aprovada à unanimidade de votos.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa, observando-se a preferência regimental.

**I. Processo TRT n. 00460-2016-000-03-00-7 AgR**

Relator: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes

Agravante: Walaci Gomes dos Reis

Agravado: Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Agravo Regimental e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

**II. Processo TRT n. 00679-2016-000-03-00-6 MA**

Interessado: Juiz Ézio Martins Cabral Júnior

Assunto: Licença para frequentar curso

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, deferiu o pedido de licença formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Ézio Martins Cabral Júnior, para frequentar Curso



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

de Doutorado em Direito na Universidade Autônoma de Lisboa - Portugal, no período de 25 de janeiro de 2017 a 16 de fevereiro de 2017, tudo sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

III. Processo TRT n. Processo TRT n. 00695-2016-000-03-00-9 MA

Assunto: Processo de Remoção/Promoção Global – Edital n. 8/2016

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, aprovou o resultado final do processo de Remoção/Promoção Global (Edital n. 8/2016) para as 9ª, 30ª, 40ª e 47ª Varas do Trabalho de Belo Horizonte, 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas, Vara do Trabalho de Monte Azul e Vara do Trabalho de Sabará, tudo de acordo com os textos transcritos na íntegra, anexos a esta ata.

**O ÓRGÃO ESPECIAL, À UNANIMIDADE DE VOTOS,**

IV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02143, de 19 de setembro de 2016) que convocou o MM. Juiz Cleber Lúcio de Almeida, Juiz do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, de 1º a 08 de outubro de 2016, permanecer vinculado ao Gabinete do Exmo. Desembargador do Trabalho Marcelo Lamego Pertence, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

V. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02236, de 10 de outubro de 2016) que convocou a MM. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, Juíza do Trabalho da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Marcelo Lamego Pertence nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2016, em função de sua convocação para atuar no Colendo TST; e de 20 a 27 de dezembro de 2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/2366, de 24 de outubro de 2016) que convocou a MM. Juíza Ana Maria Espi Cavalcanti, Juiz(a) do Trabalho da 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho José Marlon de Freitas nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 13 de outubro a 04 de dezembro de 2016, em função de licença médica; e de 05 a 12 de dezembro de 2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 494, de 10 de outubro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Dunalva Pires da Rocha Freitas, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

VIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 523, de 21 de outubro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Demosthenes Silva, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

IX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 516, de 21 de outubro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Thereza Silva de Andrade, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

X. REFERENDOU ato da Presidência (Portaria GP n. 490, de 10 de outubro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Glades da Cruz Anastácio, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 527, de 26 de outubro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Dorotea de Oliveira Malard, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13.

XII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 529, de 26 de outubro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Cristina Maria Pinheiro de Souza de Ávila Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 528, de 26 de outubro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Francisco da Fonseca Amaral, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe "C", Padrão 13.

XIV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 512, de 21 de outubro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Ivanete Ramos Maciel, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Administração, Classe "C", Padrão 13.

## **REGISTROS**

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu aos servidores que ora se aposentam, pelos anos de dedicação ao Tribunal, e determinou o encaminhamento de ofício.

O Exmo. Desembargador Presidente homenageou o servidor Demosthenes Silva, ressaltando sua brilhante trajetória neste Regional e desejou-lhe sucesso na nova etapa de vida.

Os Exmos. Desembargadores Emília Facchini, João Bosco Pinto Lara e Márcio Flávio Salem Vidigal também teceram elogios ao servidor Demosthenes Silva.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

A Exma. Desembargadora Emília Facchini fez um registro especial à sua ex-assessora Cristina Maria Pinheiro de Souza de Ávila Oliveira, desejando-lhe felicidades.

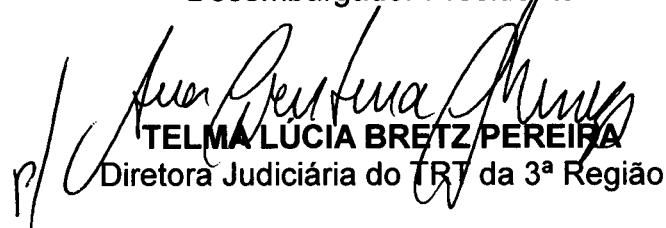
As moções contaram com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Procuradora Regional do Trabalho da Terceira Região.

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

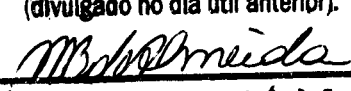
Término dos trabalhos às 17 (dezesete) horas.

Sala de Sessões, 10 de novembro de 2016.

  
**JÚLIO BERNARDO DO CARMO**  
Desembargador Presidente

  
**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Publicado em 09/12/16 no caderno Judiciário  
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT  
(divulgado no dia útil anterior).

  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
**Marília Buzelin de Almeida**  
Assistente de Secretário



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**ANEXO ÚNICO**  
**(a que se refere o item III da Ata N. 10**  
**da sessão ordinária do Órgão Especial de 10 de novembro de 2016)**

Processo TRT n. Processo TRT n. 00695-2016-000-03-00-9 MA  
Assunto: Processo de Remoção/Promoção Global – Edital n. 8/2016

APROVAR o resultado final do processo de Remoção/Promoção Global (Edital n. 8/2016) para as 9ª, 30ª, 40ª e 47ª Varas do Trabalho de Belo Horizonte, 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas, Vara do Trabalho de Monte Azul e Vara do Trabalho de Sabará, e promover os magistrados, conforme abaixo relacionados:

I. MM. Juíza Júnia Márcia Marra Turra, pelo critério de merecimento, para a Vara do Trabalho de Araçuaí, a partir da composição de lista tríplice juntamente com os MM. Juízes Daniel Cordeiro Gazola e Sheila Marfa Valério;

II. MM. Juiz Daniel Cordeiro Gazola, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano;

III. MM. Juíza Sheila Marfa Valério, pelo critério de merecimento, para a 2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba, a partir da composição de lista tríplice juntamente com os MM. Juízes José Barbosa Neto Fonseca Suett e Raissa Rodrigues Gomide;

IV. MM. Juiz José Barbosa Neto Fonseca Suett, pelo critério de antiguidade, para a Vara do Trabalho de Almenara;

V. MM. Juíza Raissa Rodrigues Gomide, pelo critério de merecimento, para a Vara do Trabalho de Frutal, a partir da composição de lista tríplice juntamente com os MM. Juízes Andréa Rodrigues de Moraes e Carlos Adriano Dani Lebourg;

VI. MM. Juíza Andréa Rodrigues de Moraes, pelo critério de antiguidade, para a Vara do Trabalho de Iturama;

VII. MM. Juiz Carlos Adriano Dani Lebourg, pelo critério de merecimento, para a Vara do Trabalho de Monte Azul, a partir da composição de lista tríplice juntamente com os MM. Juízes Marco Aurélio Ferreira Clímaco dos Santos e Thaisa Santana Souza Schneider.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

APROVAR o resultado final do processo de Remoção/Promoção Global (Edital n. 8/2016) para as Varas do Trabalho que se encontram vagas, bem como para aquelas que vierem a vagar em decorrência das remoções a serem efetivadas, com os nomes dos magistrados que obtiveram êxito no certame, conforme abaixo relacionados:

<b>Vara do Trabalho</b>	<b>Juiz</b>
4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Paulo Emílio Vilhena da Silva
5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Célia das Graças Campos
9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Érica Aparecida Pires Bessa
20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Cláudio Roberto Carneiro de Castro
30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Clarice dos Santos Castro
36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Flânio Antônio Campos Vieira
40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Maria Cristina Diniz Caixeta
47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Wilméia da Costa Benevides
Vara do Trabalho de Congonhas	Felipe Clímaco Heineck
1ª Vara do Trabalho de Contagem	Fabiano de Abreu Pfeilsticker
4ª Vara do Trabalho de Contagem	Walder de Brito Barbosa
5ª Vara do Trabalho de Contagem	Cristiana Soares Campos
4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano	Cláudio Antônio Freitas Delli Zotti
1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares	Fernando Rotondo Rocha
Vara do Trabalho de Guanhães	Ana Carolina Simões Silveira
Vara do Trabalho de Guaxupé	Anselmo Bosco dos Santos
1ª Vara do Trabalho de João Monlevade	Gilmara Delourdes Peixoto de Melo
3ª Vara do Trabalho de Montes Claros	Daniela Torres Conceição
Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves	Maritza Eliane Isidoro
Vara do Trabalho de Sabará	Marcelo Moura Ferreira
2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas	Rosângela Alves da Silva Paiva
5ª Vara do Trabalho de Uberlândia	Alexandre Chibante Martins